



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Ordinária nº 002/2023.

APROVADO
Em 08/02/23

Presidente

Reconhece como utilidade pública municipal a Associação Movementos (MoveMentes), e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública municipal Associação Movementos (MoveMentes), fundada e registrada no dia 13 de dezembro de 2022, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número de inscrição 48.993.399/0001-85, e o código de atividade fim 94.30-8-00.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que se trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o intuito de ajuda-la na execução e objetivos estabelecidos em suas atividades fins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2023.


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
Vereador